

Inclusão de Alunos de Origem Migrante

Ação Social Escolar
Refeições
Transportes

CASCAIS Câmara
Municipal



Ação Social Escolar (ASE)

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio às famílias, assegurada pelo Estado Português, **nas despesas de aquisição de livros e material escolar, refeições e transportes.**

O ASE abrange alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário, que pertençam a agregados familiares com rendimento anual igual ou inferior ao definido para o 3º escalão de atribuição do abono de família, apresentando dificuldades em cobrir as despesas relacionadas com a educação.

Os alunos com estatuto de refugiado são automaticamente inseridos no primeiro escalão do abono de família e no escalão A da Ação Social Escolar.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família do agregado familiar, estando o escalão de Ação Social Escolar indexado ao escalão do abono de família. Caso ao longo do ano letivo, se verifique uma

diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita no escalão do abono de família, o encarregado de educação deve fazer prova da nova situação junto da secretaria da escola, tendo efeitos a partir da data de entrega.

Escalão Abono de Família	Escalão Ação Social Escolar (ASE)
1.º	A
2.º	B
3.º ou superior	C

Refeições

Os alunos de escalão ASE A têm as refeições escolares totalmente gratuitas (inclusivamente durante as férias de Natal e de Páscoa). Os alunos de escalão B pagam 50% das refeições (ano 2025: 0,73€). Os alunos do escalão C não são comparticipados, tendo de pagar o custo da refeição (ano 2025: 1,46€).

Material Escolar

Os alunos de escalão ASE A e B também têm direito a um apoio financeiro para aquisição de material escolar. O valor da participação é determinado por despacho do Ministério da Educação, Ciência e Inovação. O modo de atribuição do subsídio de material escolar pode variar de escola para escola, devendo o encarregado de educação informar-se na sede do Agrupamento.

Apoios universais da Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar prevê ainda uma série de apoios destinados a todos os alunos do ensino público, independentemente dos rendimentos das suas famílias. Nesse âmbito, todos os estudantes têm direito a transporte, a seguro escolar e a alguns apoios alimentares.

- As crianças do pré-escolar recebem fruta gratuita. Juntamente com os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, também recebem leite diário e gratuitamente.
- O transporte escolar é gratuito para alunos em determinadas condições.
- O programa Creche Feliz garante creche gratuita a todas as crianças nascidas a partir de setembro de 2021.

As famílias podem também contar com vagas gratuitas nas creches do setor privado localizadas nas freguesias de residência, do local de trabalho dos pais ou nas respetivas freguesias limítrofes, sempre que se verifique a falta de vagas abrangidas pela gratuitidade na rede social.

Manuais Escolares Gratuitos MEGA

Em Portugal todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contratos de associação, são abrangidos pela gratuidade e reutilização dos manuais escolares. Só é necessário que os encarregados de educação comprem os manuais de atividades.

Para adquirir os manuais escolares gratuitos, os encarregados de educação têm de fazer o registo na **plataforma MEGA** ou descarregar a aplicação “Edu Rede Escolar”.

A plataforma permite o acesso aos dados escolares dos alunos, os vouchers para os manuais escolares e a lista das livrarias onde podem ser levantados.



Manuais Escolares
Gratuitos

Seguro Escolar

É um sistema de proteção obrigatório e gratuito que assegura a cobertura financeira de despesas com assistência a alunos em caso de acidente escolar, ocorridos nas escolas, durante atividades escolares ou no trajeto casa-escola-casa, abrangendo lesões e doenças resultantes de acidentes.

O seguro escolar é gratuito para todos os alunos do ensino público, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, sendo os custos cobertos pelo Estado português.

Adicionalmente, o Município de Cascais financia o seguro dos alunos inscritos nas AAAF e CAF 1.º ciclo, fora das instalações escolares (ex: saídas/visitas ao exterior) nos períodos antes e/ou depois da atividade letiva e interrupções letivas, bem como o seguro dos alunos inscritos nas CAF de 2.º ciclo no âmbito das atividades realizadas dentro e/ou fora das instalações escolares, nos períodos depois da atividade letiva e interrupções letivas.



Esta medida é
regulamentada pela
Portaria n.º 413/99



Refeições Escolares

O serviço de refeições realizado nos refeitórios escolares destina-se a assegurar às crianças e aos alunos o direito a uma alimentação equilibrada, segura e adequada para o seu desenvolvimento, num ambiente que favorece a educação para a saúde, promoção de estilos de vida saudáveis e de equidade social.

ALMOÇO - Constituído por:

- a) Uma sopa de vegetais frescos, tendo por base batata natura, legumes ou leguminosas;
- b) Um prato de carne ou de peixe, em dias alternados, e uma opção vegetariana diária, com os acompanhamentos básicos da alimentação, incluindo legumes cozidos ou crus adequados à ementa. Adicionalmente, para os 2.º, 3.º ciclos e Secundário, existe uma opção de “Prato Rápido”;
- c) Um pão fresco do dia de “mistura”;
- d) Uma sobremesa constituída diariamente por fruta variada da época. Uma vez por semana deverá estar disponível, simultaneamente com a fruta, gelatina ou fruta cozida/assada e, uma vez por mês um bolo caseiro;
- e) Água (única bebida permitida).

LANCHE (crianças do pré-escolar e 1.º ciclo):

Trata-se de um complemento ao almoço. É composto na sua totalidade por três peças:

- a) 1 pão com manteiga/doce/marmelada, ou pão de leite/croissant brioche com queijo (1 vez por semana);
- b) 1 peça de fruta ou palitos de cenoura, ou queijo tipo triângulo;
- c) logurte líquido (3 dias da semana) e sumo “100%” fruta, sem açúcares e/ou edulcorantes adicionados, nos restantes dois dias.

É possível servir almoços e lanches de acordo com dietas específicas, por motivos de ordem médica (obrigatório a entrega de atestado médico) ou motivos religiosos.



Normas de Funcionamento
dos Refeitórios Escolares
de Cascais



Programa
Alimentar

Programa de Leite e Fruta Escolar (pré-escolar e 1.º ciclo)

Gerido pela CMC e pelos Agrupamentos de Escolas, é um programa nacional do Ministério da Educação, que proporciona a todas as crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo, o acesso gratuito a uma embalagem diária de 200ml de leite escolar simples ou achocolatado, bem como duas peças/doses de produtos hortícolas, por semana. Em casos de intolerância à lactose, medicamente justificados, poderá ser disponibilizado leite sem lactose ou bebida de soja.

Para ter acesso ao Programa Alimentar é necessária a inscrição na sede do Agrupamento de Escolas que a criança frequenta.

Os almoços e lanches são comparticipados pelo Ministério da Educação, pela Câmara Municipal de Cascais e pelas famílias de acordo com o escalão do abono de família:

Escalão Ação Social Escolar (ASE)	A	B	C
Almoço	Gratuito	0,73 €	1,46 €
Lanche	Gratuito	0,25 €	0,50 €



EDU Cascais



Aplicação que permite aos pais e encarregados de educação dos alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública, acesso rápido a um conjunto de informações sobre a vida escolar do(s) seu(s) educando(s). EDU Cascais integra, para além da Informação constante no Inovar, informação referente às refeições escolares (SIGA).

App EDU Cascais e Cartão Escolar “Viver Cascais”

O cartão Viver Cascais permite aos munícipes, estudantes e trabalhadores de Cascais usufruírem gratuitamente de um conjunto de benefícios exclusivos, em diferentes áreas tais como: mobilidade (rede municipal de transportes rodoviários gratuitos), acesso ao Cartão Navegante, saúde (teleconsultas de medicina geral e familiar e de pediatria), cultura e lazer (gratuidade na bilhética do Bairro dos Museus, descontos em eventos) entre outros.

Para além destes benefícios, associam-se, também, as funcionalidades para ser o cartão do aluno, ou seja, gerir a vida escolar do educando, nomeadamente no acesso à escola, ao refeitório, à papelaria e ao bar, podendo o mesmo ser carregado via MbWay, multibanco ou em numerário nos pontos de pagamento Payshop (CTT).



Cartão escolar



Transportes Municipais

Desde Janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Cascais assegura, através da rede de transporte público municipal - **Programa MobiCascais**, acesso a transporte gratuito de autocarro para todos os estudantes, trabalhadores e residentes no concelho. O transporte é gratuito para as 41 linhas de percurso que circulam apenas dentro do concelho, cuja designação começa por “M”. Para poder usufruir de transporte público rodoviário gratuito é necessário obter o Cartão Viver Cascais presencialmente numa loja Cascais ou online.

Adicionalmente, todos os estudantes, do ensino público, particular e cooperativo, até aos 23 anos, podem usufruir, gratuitamente, de transportes públicos (autocarro, comboio, metro, etc.) na área metropolitana de Lisboa. Para poder usufruir de transporte gratuito é necessário obter o **Passe Navegante**.

Circuitos especiais de transporte adaptado e/ou acompanhado

O transporte adaptado e/ou acompanhado no percurso entre o local de residência e o estabelecimento de ensino é disponibilizado aos alunos do ensino básico e secundário da rede pública com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva e que apresentem deficiências motoras e/ou comprovada falta de autonomia que condicione a capacidade de utilizar transportes públicos.

Transporte para atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa

Os pedidos de transporte para atividades terapêuticas e/ou atividades de transição para a vida ativa, será concedido em função da disponibilidade. Para mais detalhes sobre o funcionamento, critérios de atribuição e prazos de candidatura ao transporte escolar, consulte o Plano de Transporte Escolar.



Plano de
Transporte Escolar

CASCAIS

Câmara Municipal

cascais.pt